**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS-RS.-**

**GILMAR MAIER**, vereador da Bancada do PT, abaixo firmado, vem a presença de Vossa Excelência **R E Q U E R E R** licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, na forma do inciso II do art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal, no período de 7 a 14 de novembro de 2022.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Três Passos, 3 de novembro de 2022.

Gilmar Maier

Vereador da Bancada do PT